

ganização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2439207

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS****AVISO**

NOTIFICA a Organização Social de **SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.042/0009-20, da aplicação, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de multa no valor de R\$ 2.118,05 (dois mil cento e dezoito reais e cinco centavos), no processo apuratório SEI-E-08/001/1764/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica da Mulher. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2439208

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1751/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AUTO SEG SERVIÇOS DE COMUNICACAO E COMERCIO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação dos serviços de manutenção e locação de impressoras, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2306 (SEI-38266385). **VALOR TOTAL:** R\$ 10.820,40 (dez mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/010572/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2230/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP NET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link de internet, para UPA 24h Tijuca, no período de 01/09/2022 à 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2961 (SEI- 41475566). **VALOR TOTAL:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/014980/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1991/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP NET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link de internet, para UPA 24h Mesquita, Tijuca e Nova Iguaçu II, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2672 (SEI-39868889). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/012824/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2254/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JRX RADIOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h Niterói, no período de 01/09/2022 à 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3022 (SEI-42198511). **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/014923/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1863/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/04/2022 à 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2460 (SEI- 39272697). **VALOR TOTAL:** R\$ 29.770,62 (vinte e nove mil, setecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011586/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1959/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de higienização hospitalar com aplicação de insumos, para UPA 24h Niterói, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2612 (SEI- 39733528). **VALOR TOTAL:** R\$ 52.642,97 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/008174/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1829/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DAVITA RIEN SEVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de terapia renal, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2440 (SEI-39136427). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011252/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1888/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços especializados em manutenção de ar condicionado, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2504 (SEI- 39378748). **VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/009228/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1839/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de servidor, para UPA 24h Botafogo e Jacarepaguá, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2441 (SEI-39139781). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/010499/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2241/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDAÇÃO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ FUNDARJ. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e gerenciamento das agências transfusionais, para o Hospital Estadual da Mãe Heloneida Studart, no período de 01/09/2022 à 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2977 (SEI- 41610899). **VALOR TOTAL:** R\$ 58.046,79 (cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/014911/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2022.

Id: 2439257

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO
D. O. DE 16.11.2022
PÁGINA 44 - 2º COLUNA**AVISO**

Pregão Eletrônico PE 238/22 - Aquisição de ativos de rede e serviço de instalação.

Onde se lê:
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 28/11/2022m às 15h00min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/2022, às 15h05min
Leia-se:
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 29/11/2022, às 10h00min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2022, às 10h05min
PROCESSO Nº SEI-080007/007500/2022,

Id: 2439104

Secretaria de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO****EDITAIS**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-mencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO LAVÍNIA DE OLIVEIRA ESCRAGNOLLE DÓRIA - Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
E-03/007/402/2016
Camila Aparecida de Castro - 1997

2 - COLÉGIO HÉLIO ALONSO - Rio de Janeiro
2º GRAU
SEI-030035/000375/2022
Ana Lucia Magalhães Lobo - 1973

3 - COLÉGIO MAXIMUS - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL
E-03/035/2320/2019
Thayane da Silva Fortunato da Cruz - 2012

4 - COLÉGIO PERSPECTIVA INTEGRAL - Rio de Janeiro
2º GRAU - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS
E-03/035/2109/2019
Mária Aparecida Corrêa - 1979

5 - INSTITUTO AGRAS DE ENSINO - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030035/006792/2022
Itani Pinto de Oliveira - 2003

6 - CEMP - CENTRO EDUCACIONAL DE MIGUEL PEREIRA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
SEI-030031/002364/2022
Jocilena Marques Costa - 2011

7 - COLÉGIO WAKIGAWA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI 030038/004184/2022
Juanito Jorge da Costa Gomes - 2005

8 - CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI 030038/005336/2022
Rodolfo Siqueira Drummond Velasquez Medeiros - 2010

9 - COLÉGIO MARINHO NUNES - Rio de Janeiro
2º GRAU
SEI-030038/002177/2022
Mirã Furtado de Barros - 1989

10 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PERO VAZ DE CAMINHA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
E-03/007/101712/2018
Edemar Ingracio dos Santos Neto - 2006

11 - COLÉGIO GUIDO DE FONTGALLAND - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030038/005716/2022
Rafael da Paixão Bisol - 2016

12 - COLÉGIO ESTADUAL FAGUNDES VARELA - Niterói
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030030/006929/2022
Ingrid dos Santos Pires Grilhault des Fontaines - 2009

13 - COLÉGIO REI - REDE DE ENSINO INTEGRADO - Niterói
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA
SEI-030030/006290/2022
Oziel Barbosa da Siva - 2007

14 - COLÉGIO PALADINO DO AMARAL - Niterói
2º GRAU AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
SEI-030030/006989/2022
Ricardo de Almeida Moura - 1979

15 - SISTEMA EDUCACIONAL PAI INTELIGENTE - Niterói
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA
SEI-030030/007130/2022
Rafaela Silva Cavalcanti - 2016

16 - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SIGMA - Niterói
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA METODOLOGIA À DISTÂNCIA
SEI-350127/004294/2022
Bruno da Silva Santos - 2013

17 - SACA - COMPLEXO CULTURAL ANCHIETA - Duque de Caxias
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030029/014054/2022
Moises Melo dos Santos - 1987

18 - CIP - CENTRO INTEGRADO PRIMAVERA - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/014109/2022
Renata de Faria Jesus - 2008

19 - COLÉGIO E CURSO CENAS - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/014155/2022
Lorran Silva Correa Fernandes - 2019

20 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MATILDE DE JESUS QUADRADO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/014437/2022
Lucilene Martins de Oliveira - 2013

21 - COLÉGIO FUTURO DE CAXIAS LTDA - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO
SEI-030029/013180/2022
Davi Carrocin Bezerra Santos - 2019
SEI-030029/013591/2022
Esdras de Souza Fernandes - 2019

22 - CENTRO REGIONAL DE ENSINO INTEGRADO DO COLÉGIO VOLTA REDONDA - Volta Redonda
2º GRAU - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030032/002303/202
Rosana Daniele Silva - 1989

23 - COLÉGIO ESTADUAL MARANHÃO - Volta Redonda
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030032/003974/2022
Leonardo Laurindo Soares Eduardo - 2014

24 - COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO - Rio de Janeiro
2º GRAU - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS
SEI-030029/014540/2022
Henrique Arthur Rosas de Carvalho -1981

25 - COLÉGIO ESTADUAL RODRIGO OTÁVIO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030029/014548/2022
Joedson Pires da Silva - 2006

26 - EDUCANDÁRIO MARIA TENÓRIO - Duque de Caxias
1º GRAU
SEI-030029/009393/2022
Mária Emília Tavares Frigerio - 1981

27 - COLÉGIO PEREIRA MENDES - Rio de Janeiro
2º GRAU
SEI-030029/013030/2022
João Marcos Miranda - 1982

28 - COLÉGIO CENECISTA SANTA IZABEL - São Gonçalo
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SEI-030029/009279/2022
Janderson Nunes Dias - 1992

29 - CENTRO EDUCACIONAL GUARARAPES - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO
SEI-030029/011738/2022
Rodrigo Freitas Espinosa - 2003

30 - CENTRO EDUCACIONAL LICEU FLUMINENSE - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/011270/2022
Fábio Ferreira Coelho Caxias - 2003

31 - COLÉGIO SÃO JOSÉ - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SEI-030029/006353/2022
Fernanda Silverio de Jesus - 2003
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030029/013400/2022
Andressa Faria Rangel - 2003

32 - COLÉGIO AURÍ - VERDE - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/014386/2022
Leandro de Souza Gonçalves - 2004

33 - COLÉGIO ESTADUAL REPÚBLICA ARGENTINA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030029/012815/2022
Gleice Lopes da Silva - 2005

34 - UNIVERTA - SISTEMAS AVANÇADOS DE EDUCAÇÃO LTDA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/010084/2022
Eduardo Gonçalves Barbosa - 2005

35 - COLÉGIO PIO AMERICANO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
SEI-030029/012058/2022
Lucia Helena Braga Augusto - 2006

36 - EDUCANDÁRIO CRUZEIRO DO SUL - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030029/013142/2022
Aline Santana Farias - 2007

37 - COLÉGIO ATENEU DO RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro
TÉCNICO EM ELETRÔNICA
SEI-030029/012191/2022